

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

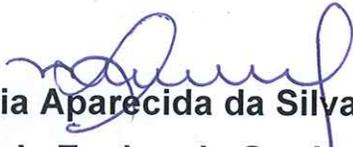
Portaria 33/2017

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense/UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos ao professor **NESTOR BACK**, para o período de 16/03/2017 até o final de segundo semestre letivo de 2018, por motivos pessoais.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 14/06/2017 e seus efeitos retroagem a 16/03/2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 14 de junho de 2017.



Profª Ma. Maria Aparecida da Silva Mello
Pró – Reitora de Ensino de Graduação